



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIV - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira - 14 de Janeiro de 2010 - Nº 3563

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 6348

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **RUA LOUIS PASTEUR**, a Rua Projetada J, que tem início na Rua Tércio do Rosário, cortando a Rua Benedito de Abreu, ligando a Rua Wallace de Melo Pereira Barreto, no Bairro Jardim Itapemirim, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de janeiro de 2010.

BRAZ BARROS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

LEI Nº 6349

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **RUASILVIO CARLOS JACOMELLI**, a Projetada II (Que tem saída para Rua João Afonso de Miranda) no Bairro Rui Pinto Bandeira.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de janeiro de 2010.

BRAZ BARROS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

LEI Nº 6350

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **RUA ORICULO PEDRO CORRÊA**, a Projetada V no Bairro Rui Pinto Bandeira (Loteamento Pôr do Sol).

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de janeiro de 2010.

BRAZ BARROS DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

PORTARIA Nº.018/2010

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2007 EM VIRTUDE DE DECISÃO JUDICIAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º. Convocar **LÍBIA MARA SILVA**, candidata ao cargo de Médica Veterinária, para entrega de exames médicos especificados no Anexo I da Portaria 141/2008, no cargo supra mencionado, a fim de atender o Mandado de Segurança com pedido de liminar nº 011.09.017702-0, no dia 19 de janeiro de 2010, às 12:00 (doze horas), no Centro Municipal de Saúde, localizado na Av. Jones dos Santos Neves, nº 7, bairro Guandu, na sala de atendimento ao servidor, a fim de submeter-se à avaliação médica admissional.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

P.M.C.I. - Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.
 SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.
 Diretoria de Administração Geral.
 Gerência de Atos Oficiais.
 Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu
 Viva Shopping – 2º Andar
 Cachoeiro de Itapemirim – ES

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3155-5203

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de janeiro de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº. 019/2010

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E POSSE NO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2007 EM VIRTUDE DE DECISÃO JUDICIAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425 de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º. Convocar **LÍBIA MARA SILVA**, candidata ao cargo de Médica Veterinária, para *entrega de documentos* especificados na Portaria nº 141/2008 e *posse* no cargo supra mencionado, a fim de atender o Mandado de Segurança com pedido de liminar nº **011.09.017702-0**, no dia 20 de janeiro de 2010, às 12:00 (doze horas), na Diretoria de Recursos Humanos - SEMASI, sita à rua Antônio Brahim Seder, nº 34 - 1º andar, Edifício Hélio Carlos Manhães, antigo prédio do SESC.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de janeiro de 2010.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

IPACI

PORTARIA Nº 229/2009

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº 19.208/2009, e do que consta do Processo protocolado sob o nº 39.993/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Flávia Silva de Souza Rodrigues**, para compor a comissão permanente para controle, avaliação e inventário de material de consumo desta autarquia, no mês de dezembro de 2009, em substituição à servidora Valquiria Salvador Bernabé.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2009.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 230/2009

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº 19.208/2009, e do que consta do Processo protocolado sob o nº 39.993/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Flávia Silva de Souza Rodrigues**, para compor a comissão permanente para controle, avaliação e inventário de bens/móveis patrimoniais desta autarquia, no mês de dezembro de 2009, em substituição à servidora Valquiria Salvador Bernabé.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2009.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº 231/2009

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº 19.208/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI, composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

Leandro da Silva Viana
 Hereni da Silva
 Flávia Silva de Souza Rodrigues

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2009.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 0232/2009

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº. 5.972/2007 e do Decreto nº 19.208/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **HERENI DASILVA**, para responder pelo cargo de Diretora de Benefícios Sociais, no período de 30 (trinta) dias, **a partir de 04 de janeiro de 2010**, por motivo de impedimento da titular do cargo, assegurando à substituta a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34 da Lei nº 4.009 de 20.12.94 - Estatuto dos servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2009.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 015/2009.

DISPÕE SOBRE LICENÇA A VEREADOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E, AINDA, CONSIDERANDO A APROVAÇÃO PLENÁRIA DO PEDIDO DE LICENÇA PROTOCOLADO SOB O Nº 5162/2009, RESOLVE:

1º - Conceder dezesseis dias de licença ao Vereador **Marcos Antonio Mansor**, nos termos do art. 170, II, § 2º, da Resolução nº 08/98 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES).

2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de novembro de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA 016/2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, E AINDA:

CONSIDERANDO DECISÃO PROFERIDA EM A.I. Nº 011099000744, EM SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17/11/09 PELO T.J./ES,

RESOLVE:

1º) Cessar os efeitos da decisão liminar prolatada na Ação Ordinária nº 011090052132, restituindo as atividades parlamentares e prerrogativas inerentes a Marcos Salles Coelho.

2º) Publique-se. Registre-se, para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de novembro de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA 017/2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, E AINDA,

CONSIDERANDO O PERÍODO DE RECESSO PARLAMENTAR ESTABELECIDO NO § 2º DO ARTIGO 38 DA LOM,

CONSIDERANDO MEDIDAS DE ECONOMICIDADE NO PERÍODO DO RECESSO PARLAMENTAR,

RESOLVE:

1º) No período de 23/12/2009 a 31/01/2010, o funcionamento da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim será de 07:00 às 12:00 horas.

2º) As diretorias deverão tomar as medidas administrativas necessárias ao cumprimento do presente ato, sem prejuízo de eficiência no atendimento ao público.

3º) Publique-se. Registre-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de dezembro de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA 018/2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, E AINDA,

CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE ESTABELECEM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA MELHOR ANDAMENTO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS DURANTE AS SESSÕES PLENÁRIAS,

RESOLVE:

Art. 1º - O uso dos assentos disponíveis no Plenário, localizados à direita da Mesa Diretora, só poderão ser ocupados por cidadãos convidados dos vereadores, devidamente autorizado pela Presidência da Mesa Diretora.

Art. 2º - O acesso de assessores ao recinto do Plenário destinado aos vereadores, só será permitido mediante autorização do respectivo vereador assessorado e a seu convite, em caso de imperiosa necessidade.

Art. 3º - Não será permitida a permanência de servidor da Câmara Municipal no espaço destinado aos vereadores, exceto os

servidores que estiverem no exercício de suas funções de apoio administrativo aos trabalhos da Mesa Diretora, previamente autorizados pela Presidência.

Art. 4º - As diretorias da Casa tomarão as devidas providências para o cumprimento integral e imediato do presente Ato, e em especial ciência aos senhores vereadores.

Art. 5º - Publique-se. Registre-se, para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de novembro de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA 019/2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os Senhores Vereadores para Sessão Solene de entrega da Comenda Zumbi dos Palmares, a realizar no Plenário da Câmara Municipal, no dia 07 de dezembro de 2009, às 14:00 hs.

Art. 2º - O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de dezembro de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA 020/2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES DO ART. 50 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para compor a Comissão Representativa para o ano de 2010, os Vereadores:

- David Alberto Lóss
- Luis Guimarães de Oliveira
- Roberto Barbosa Bastos
- Leonardo Pacheco Pontes
- José Maria Moulon
- Marcos Salles Coelho
- Wilson Dillen dos Santos

Art. 2º - Registre-se e publique-se, para todos os efeitos legais e administrativos, revogando-se as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de dezembro de 2009.

DAVID ALBERTO LÓSS
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**